



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.02.1 - TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.02.1- TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM DEP. IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** **EMPRESA COM SUA PROPOSTA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.932.123/0001-14; 2º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 3º LUGAR: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME – CNPJ: 24.614.233/0001-42. **EMPRESA VENCEDORA: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com o valor global de R\$ 64.003,76 (SESSENTA E QUATRO MIL TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Dep. Irapuan Pinheiro/CE, 11 de Maio de 2020. Maria Joelma Moreira – Presidente da CPL.

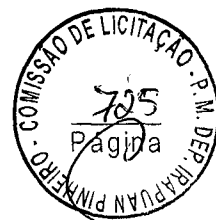
A SER PUBLICADO DIA 12 DE MAIO DE 2020.

✓ JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



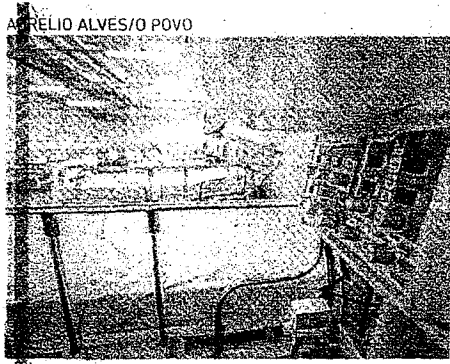
ANEXO AO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.02.1 - TP, AS
PUBLICAÇÕES DO EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS.

DEP. IRAPUAN PINHEIRO, 12 DE MAIO DE 2020.


Maria Joelma Moreira
PRESIDENTE DA CPL

Fernandes não é primário. Fez denúncia também muito grave contra o deputado Nezinho Farias (PDT). Quando foi apertado, percebeu-se que os elementos de que dispunha eram estapafúrdios. Ele não sustentou o que disse. Vai fazer um ano e até hoje não foi votada a representação que quer a suspensão do mandato dele.

Mas, olha, se Fernandes não tiver como provar muito bem provado o que disse contra o secretário da Saúde, aí, me desculpe, não sei se suspensão do mandato é punição o bastante. Porque, caso seja assim, Fernandes terá sido reincidente. Não terá extraído lição nenhuma.



DEPUTADO diz que secretário pressiona funcionários a fraudarem atestados de óbito

A comunidade parlamentar é muito importante e é perigoso flexibilizá-la. Mas, ela existe para resguardar a divergência e a pluralidade, não para proteger calúnia criminosas. A existência da oposição é muito importante, ainda mais num Estado controlado por sucessivos governos que detêm hegemonias de forma absoluta. Os projetos são aprovados com tanta facilidade que, não faz muito tempo, a Assembleia acabava tendo de votar correções nos textos aprovados. Porque nem para revisar servia. Passava como vinha do Palácio. Justamente pela importância da oposição, ela deve ser muito responsável.

Se Cabeto fez mesmo o que Fernandes denuncia, o secretário não pode ficar mais um dia no cargo. Se não fez, é o deputado quem demonstra não estar à altura do mandato que recebeu.

A Assembleia Legislativa precisa esclarecer isso. A Casa não

Região do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Resultado da Classificação da Proposta Comercial. Modalidade: Tomada de Preços N.º 0124032020 - SEMED. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a 2ª etapa da reforma do Centro de Atenção Integral à Infância e ao Adolescente - CAIC, localizado no Bairro Tabuleiro de Russas, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, conforme projetos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo. Propostas válidas: 1º Lugar: MDM Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 02.139.233/0001-03, valor global de R\$ 313.040,65; 2º Lugar: CONFATH Construtora Holanda LTDA, CNPJ nº 07.501.407/0001-41, valor global de R\$ 317.537,80; 3º Lugar: Martex Serviços e Construtora ME, CNPJ nº 13.749.866/0001-99, valor global de R\$ 320.984,14; 4º Lugar: Serão Construções, Serviços e Locações LTDA ME, CNPJ nº 21.181.254/0001-23, valor global de R\$ 321.112,67; 5º Lugar: Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, CNPJ nº 63.551.379/0001-01, valor global de R\$ 325.996,39. Após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso I alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extrato Contratual. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, vem publicar o devido extrato contratual conforme segue: Contratante: a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos; Contratada: Sevon Tech EIRELI, inscrita no CNPJ 28.057.418/0001-54. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Processo: Tomada de Preços 2020.02.12.01, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados de manutenção corretiva e de ampliação e reforma do sistema de iluminação pública (IP), para melhoria e expansão do acervo de IP e demais serviços constantes no Projeto Básico da Sede e dos Distritos, em Palhano/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços. Valor Global: R\$ 421.167,31 (quatrocentos e vinte e um mil cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos). Assina pela Contratante: Ilário Nunes da Silva. Assina pela Contratada: Marcos Gleudson Pereira Gomes. Data da Assinatura: 06 de maio de 2020. Vigência: 12 meses. Maria Vanusla da Silva Sousa - Presidente da CPL. Palhano, 06 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 27 de maio de 2020 às 09:00 horas, estará recebendo as cartas propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.007/2020-PERP para o Registro de Preços visando à aquisição de pneus, câmaras de ar, óleos lubrificantes e contratação de empresa com mão de obra especializada em serviço de montagem de rodas e pneus, de interesse das unidades gestoras do Município de Pacatuba-CE, no endereço eletrônico www.bbmmet.com.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85)3345-2300. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 09.004/2020-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de maio de 2020, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a reforma de Unidades Básicas de Saúde da Família em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 11 de maio de 2020.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS - Extrato do Contrato Nº 20207044. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Contratada: M. Melo Rodrigues ME - CNPJ: 13.894.259/0001-21 - Contrato Nº 20207044 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de cabines em acrílico incolor transparente para os balcões da recepção do Centro de Especialidades Odontológicas Regional e da Policlínica Bernardo Fáix da Silva, unidades geridas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS. Valor Global R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Exercício 2020, Atividade 0101 10 302 1001 2.002 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal do CEO-PS/Sobral e 0101 10 302 1002 2.003 - Manutenção das ações de Saúde da Policlínica de Sobral, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica com Recursos Próprios. Fonte 1001000000. Vigência: Início 05/05/2020, Término 28/05/2020. Da Fundamentação: Dispensa de Licitação nº 03.04.2020-CP Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos artigos 4º a 4º-I da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020. Assina pela Contratante: Carlos Hilton Albuquerque Soares - Diretor Executivo. Assina pela Contratada: Mirta Melo Rodrigues, Fiscal do Contrato - Felipe Freire de Carvalho.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuan Pinheiro - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2020.03.02.1 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE torna público o resultado do julgamento da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 2020.03.02.1-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para executar serviços de reforma na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Empreendedorismo em Dep. Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Empresa(s) com sua proposta classificada: 1º Lugar: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP - CNPJ: 10.932.123/0001-14; 2º Lugar: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 3º Lugar: Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI-ME - CNPJ: 24.614.233/0001-42. Empresa vencedora: WU Construções e Serviços EIRELI - EPP, com o valor global de R\$ 64.003,76 (sessenta e quatro mil três reais e setenta e seis centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceito o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Deputado Irapuan Pinheiro - 12 de maio de 2020. Maria Inelma Moreira - Presidente da CPL.

Interfederativo do Vale do Gurú - CISVALE, Caucaia/CE, 24 de Abril de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2020.05.06.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2020.05.06.1, corrigir-se o endereço eletrônico. Onde se lê: "portleiras.ce.gov.br", Leia-se: "barbalha.ce.gov.br". Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 11 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Retificação - Tomada de Preços Nº 2020.05.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2020.05.05.1, corrigir-se o endereço eletrônico. Onde se lê: "portleiras.ce.gov.br", Leia-se: "barbalha.ce.gov.br". Esclarecimentos: Fone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 11 de maio de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Contrato / Pregão Eletrônico Nº 05/2020-PE-SECULT. Contratante: Secretaria de Cultura e Tecnologia. Contratada: Allan Karlos Braga Ramos ME; Objeto: aquisição de equipamentos e material de informática destinados a Secretaria de Cultura e Tecnologia do Município de Varjota. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2020-PE-SECULT. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Item: 01 a 11: Allan Karlos Braga Ramos ME - R\$ 104.062,69 (Cento e quatro mil, sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); Fonte de Recursos: Próprios; Dotação Orçamentária: 14.01.13.392.0407.2.074. Elemento de Despesa: 33.90.30.0004.90.52.00; Vigência: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos itens, não podendo ultrapassar a 31 de Dezembro de 2020. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 27 de abril de 2020. Signatários: Lyderson Lucien Castro Cordaro - Contratante. Allan Karlos Braga Ramos-ME - Contratada. Varjota-CE, 27 de abril de 2020. Francisco Faib Lira Lopes - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.04.23.1, sendo o seguinte: a empresa Techno Soluções Eireli, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo (88) 3539-1221 ou ainda através da plataforma eletrônica "bil.org.br". Baixo/CE, 08 de maio de 2020. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.05.07.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público que no dia 04 de Junho de 2020 às 09h00min dará início à licitação acima com o objeto: Contratação de Empresa para reforma da quadra das EMEF Lais Sidrim e EMEF Isidoro de Souza Assunção no Município de Aquiraz. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min. Aquiraz - CE, 08/05/2020. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que a sessão marcada para o dia 12 de maio de 2020 às 09:00 H referente ao processo licitatório de Nº 05.010/2019-PP, cujo objeto versa sobre contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo, sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de km por rota e por tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairi-CE está suspensa, em virtude de existirem membros dessa equipe de preços em isolamento domiciliar, com suspeita de covid-19, e o Pregoeiro desta municipalidade encontrasse acompanhado sua esposa em trabalho de parto. Trairi/CE 11 de Maio de 2020. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Infraestrutura - Aviso de Pregão Presencial Nº 02/2020-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunicará aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 25 de maio de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito a Av. Moisés Mollit, nº 785 - Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2020-SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de carradas de picarra para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/CE. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h e no site "licitacoes.ce.gov.br". Tianguá-CE, 11 de maio de 2020. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos - Pregoeiro do Município de Tianguá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Concorrência Pública Nº 01/2020-SEMED - Aviso de Diligência. A CPL do Município de Tianguá-CE, dando prosseguimento ao processo licitatório, é visando reunir elementos suficientes para instruir o julgamento das propostas de preços, solicita às empresas: Edin Construções S/A (referente ao Lote I), e Deltacon Construção, Incorporações e Engenharia EIRELI - EPP (referente ao Lote III), que apresentem justificativas acerca dos apontamentos feitos pelo Setor de Engenharia em Parecer Técnico no tocante às composições de preços unitários adotados nas propostas, ou que venham apresentar nova proposta corrigindo os supostos vícios, sem interferir no valor final de suas propostas. Dessa forma, conforme disposto no art. 43, inciso III da Lei nº 8.666/93 fica concedido o prazo de 02 dias úteis, a partir desta publicação. A não apresentação da justificativa ou de nova proposta com correções poderá acarretar na desclassificação das referidas empresas. O Parecer Técnico encontrado disponível nos autos, sendo garantida vista aos licitantes. Tianguá-CE, 11 de Maio de 2020. Deid Junior do Nascimento - Presidente da CPL.

